



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.945/97 DE 23 DE SETEMBRO DE 1.997

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CELSO OLIVEIRA LIMA, Prefeito Municipal de Jaciara-MT, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizada a Secretaria de Finanças Municipal, a abrir Crédito Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), autorizado pela Lei nº 657/96, de 30/12/96, para reforço das seguintes dotações:

Órgão -	12	GABINETE DO PREFEITO	
Unid. Orç	02	GABINETE DO PREFEITO	
Função	03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	ADMINISTRAÇÃO	
Sub Programa	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	2002	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO SETOR	
	3000	DESPESAS CORRENTES	
	3100	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	4.000,00

ÓRGÃO:	12	GABINETE DO PREFEITO	
UNID. ORÇAM.	03	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNÇÃO	15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
PROGRAMA:	81	ASSISTÊNCIA	
SUBPROGRAMA	483	ASSISTÊNCIA AO MENOR	
ATIVIDADE	2006	ENC. CONS. TUT. CRIAN. ADOLESC	
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	3.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

ÓRGÃO:	12	GABINETE DO PREFEITO	
UNID. ORÇAM.	03	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNÇÃO	15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
PROGRAMA:	81	ASSISTÊNCIA	
SUBPROGRAMA	483	ASSISTÊNCIA AO MENOR	
ATIVIDADE	2007	MANUT. ENCARGOS COM AS CRECHES	
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	5.000,00

ÓRGÃO:	12	GABINETE DO PREFEITO	
UNID. ORÇAM.	03	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNÇÃO	15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
PROGRAMA:	81	ASSISTÊNCIA	
SUBPROGRAMA	486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
ATIVIDADE	2009	MANUT. ENCARGOS SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	15.000,00
	3.1.3.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00

Órgão -	14	SECRET. DE FINANÇAS SUP. PLANEJAMENTO	
UNID.ORÇAM.	13	SERV. DE TESOUREARIA	
FUNÇÃO	03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Sub Programa	032	CONTROLE INTERNO	
ATIVIDADE	2032	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SETOR	
	3000	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.000,00

Órgão -	15	SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
UNID.ORÇAM.	18	SETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNÇÃO	10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
Programa	58	URBANISMO	
Sub Programa	323	PLANEJAMENTO URBANO	
ATIVIDADE	2042	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3000	DESPESAS CORRENTES	
	3100	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3131	REM. SERV. PESSOAIS	5.000,00

ÓRGÃO	16	SEC. EDUCAÇÃO CULT. DESPORTO	
UNID. ORÇAM.	24	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	08	EDUCAÇÃO E CULTURA	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Programa	42	ENSINO FUNDAMENTAL	
Sub Programa	187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	
ATIVIDADE	2059	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3000	DESPESAS CORRENTES	
	3110	PESSOAL	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	35.000,00
ÓRGÃO	16	SEC. EDUCAÇÃO CULT. DESPORTO	
UNID. ORÇAM.	24	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
Programa	42	ENSINO FUNDAMENTAL	
Sub Programa	187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	
ATIVIDADE	3034	AQUIS. VEÍCULOS	
	4000	DESPESA CAPITAL	
	4100	INVESTIMENTOS	
	4200	INVERSÕES FINANCEIRAS	
	4220	AQUIS. OUT. BENS CAP. UTILIZ	3.000,00
TOTAL			72.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos advindos de anulação parcial da seguinte dotação Orçamentária.

Órgão -	15	SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
UNID. ORÇAM.	20	SERVIÇOS DE OBRAS	
FUNÇÃO	16	TRANSPORTE	
Programa	91	TRANSPORTE URBANO	
Sub Programa	575	VIAS URBANAS	
ATIVIDADE	3024	P. ASF. CONS. M F SARJ. G.A.P	
	4000	DESPESA CAPITAL	
	4100	INVESTIMENTOS	
	4110	OBRAS E INSTALAÇÕES	72.000,00
TOTAL			72.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM 23 DE SETEMBRO DE 1.997.

CELSO OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento.